

Aracruz, 17 de Abril de 2013.

MENSAGEM Nº 016/2013

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei 3.648/2013 (que trata sobre a contratação temporária da Secretaria de Saúde do Município de Aracruz). Assim, o artigo segundo da Lei acima mencionada passaria a ter a seguinte redação:

Art. 2º Ficam criados os cargos de natureza temporária de Agente Administrativo de Saúde, Almoxarife, Assistente Administrativo de Saúde, Assistente Social, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Controle Animal, Biólogo, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista Auditor, Cirurgião Dentista (PSF), Educador Físico, Enfermeiro, Enfermeiro Auditor, Enfermeiro do Trabalho, Enfermeiro Epidemiologista, Enfermeiro Regulador, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Fiscal de Vigilância Sanitária, Fiscal de Vigilância Sanitária (Técnico em Segurança do Trabalho), Fiscal de Vigilância Sanitária de Nível Superior (Enfermeiro), Fiscal de Vigilância Sanitária de Nível Superior (Engenheiro Civil), Fiscal de Vigilância Sanitária de Nível Superior (Farmacêutico), Fiscal de Vigilância Sanitária de Nível Superior (Médico Veterinário), Fiscal de Vigilância Sanitária de Nível Superior (Nutricionista), Fiscal de Vigilância Sanitária de Nível Superior (Engenheiro Sanitarista), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Instrutor de Oficina de Fibra de Bananeira, Instrutor de Oficina de Iniciação Musical (corda/sopro e percussão), Instrutor de Oficina de Pintura em Tecido e Molde Vazado, Médico Acupunturista, Médico Alergista e Imunologista, Médico Angiologista, Médico Auditor, Médico Autorizador, Médico Cancerologista (oncologista), Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Coloproctologista, Médico da Família e Comunidade (PSF), Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Epidemiologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatria, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Hematologista, Médico Infectologista, Médico Nefrologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista/Traumatologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Médico Regulador, Médico Reumatologista, Médico Urologista, Médico Veterinário, Motociclista, Motorista Administrativo, Motorista de Ambulância, Motorista de Ambulância Indígena, Nutricionista, Oficial de Controle Animal, Psicólogo, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem com capacitação em Sala de Vacina, Terapeuta Ocupacional.

Cumprе ressaltar que, as demais alterações que serão feitas na Lei é meramente porque houve erro de digitação, não foi criado qualquer cargo novo, todos estavam previstos nas tabelas anexas porém não constavam no artigo 2º onde cria efetivamente os cargos.

O artigo 2º do presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o artigo 10 da Lei 3.648/2013, uma vez que o prazo de 12 meses descrito na lei diverge da Lei 2.994/2007 e suas alterações.

A criação das vagas/alteração tem por objetivo a contratação temporária de profissionais para o quadro de servidor da Secretaria de Saúde do Município de Aracruz, de forma

eventual ou excepcional, sem concurso público, indispensáveis ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Cumprе ressaltar que o artigo 196 da Constituição Federal – A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Os serviços de saúde não suportam qualquer interrupção, impondo ao Poder Público a obrigação de prestá-los, devendo esse encontrar caminhos, na forma da lei, mesmo em situações excepcionais, para colocá-la a disposição da sociedade.

Cumprе ressaltar que, o Município de Aracruz-ES, por meio da Secretaria de Saúde do Município de Aracruz, encontra-se trabalhando para o planejamento do concurso público, devendo ser realizado no menor tempo possível, cumprindo assim de modo absoluto a regra do concurso público.

Porém, enquanto não é realizado o concurso em comento, a Secretaria de Saúde do Município de Aracruz, necessita em caráter emergencial contratar mão de obra para suprir necessidades transitórias, consideradas emergencial, indispensáveis e essencial.

Sendo assim, resta demonstrada que houve apenas erro material quando da digitação dos cargos, esperamos a acolhida e aprovação do presente Projeto de Lei, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, renovando a Vossa Excelência e nobres Vereadores nossos protestos e estima consideração.

Atenciosamente,

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 17/04/2013.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 3.648,
DE 26/03/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º O Artigo 2º da Lei 3.648/2013 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Ficam criados os cargos de natureza temporária de Agente Administrativo de Saúde, Almoxarife, Assistente Administrativo de Saúde, Assistente Social, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Controle Animal, Biólogo, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista Auditor, Cirurgião Dentista (PSF), Educador Físico, Enfermeiro, Enfermeiro Auditor, Enfermeiro do Trabalho, Enfermeiro Epidemiologista, Enfermeiro Regulador, Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Fiscal de Vigilância Sanitária, Fiscal de Vigilância Sanitária (Técnico em Segurança do Trabalho), Fiscal de Vigilância Sanitária de Nível Superior (Enfermeiro), Fiscal de Vigilância Sanitária de Nível Superior (Engenheiro Civil), Fiscal de Vigilância Sanitária de Nível Superior (Farmacêutico), Fiscal de Vigilância Sanitária de Nível Superior (Médico Veterinário), Fiscal de Vigilância Sanitária de Nível Superior (Nutricionista), Fiscal de Vigilância Sanitária Nível de Superior (Engenheiro Sanitarista), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Instrutor de Oficina de Fibra de Bananeira, Instrutor de Oficina de Iniciação Musical (corda/sopro e percussão), Instrutor de Oficina de Pintura em Tecido e Molde Vazado, Médico Acupunturista, Médico Alergista e Imunologista, Médico Angiologista, Médico Auditor, Médico Autorizador, Médico Cancerologista (oncologista), Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Coloproctologista, Médico da Família e Comunidade (PSF), Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Epidemiologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatria, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Hematologista, Médico Infectologista, Médico Nefrologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista/Traumatologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Médico Regulador, Médico Reumatologista, Médico Urologista, Médico Veterinário, Motociclista, Motorista Administrativo, Motorista de Ambulância, Motorista de Ambulância (Área Indígena), Nutricionista, Oficial de Controle Animal, Psicólogo, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem com capacitação em Sala de Vacina, Terapeuta Ocupacional.

Art. 2º O Artigo 10 da Lei 3.648/2013 passa ter a seguinte redação:

Art. 10. As contratações feitas com base nesta Lei observarão também a Lei Municipal nº 2.994/2007 e suas alterações vigentes.

Art. 3º As atribuições dos cargos constantes nesta Lei serão previstas no Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

Art. 4º O Artigo 4º, inciso VI, da Lei 3.648/2013, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º

VI – ao vale transporte, conforme definido por lei própria.

Art. 5º Os anexos constantes da Lei 3.648/2013 ficam revogados, passando a ter vigência os Anexos desta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO I			
CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL			
NÍVEL SUPERIOR			
Grupo Operacional	Cargos	Qtd por cargo	Carga Horária Semanal
	Assistente Social	8	30hs
	Biólogo	2	30hs
	Educador Físico	2	25hs
	Enfermeiro	36	40hs
	Enfermeiro Auditor	3	40hs
	Enfermeiro Epidemiologista	1	40hs
	Enfermeiro Regulador	1	40hs
	Enfermeiro do Trabalho	1	40hs
	Farmacêutico Bioquímico	3	30hs
	Farmacêutico	16	40hs
	Fiscal de Vigilância Sanitária de Nível Superior (Enfermeiro)	1	40hs
	Fiscal de Vigilância Sanitária de Nível Superior (Engenheiro Civil)	1	30hs
	Fiscal de Vigilância Sanitária de Nível Superior (Engenheiro Sanitarista)	1	30hs
	Fiscal de Vigilância Sanitária de Nível Superior (Farmacêutico)	1	40hs
	Fiscal de Vigilância Sanitária de Nível Superior (Médico Veterinário)	1	40hs
	Fiscal de Vigilância Sanitária de Nível Superior (Nutricionista)	1	40hs
NÍVEL SUPERIOR	Fisioterapeuta	17	30hs
	Fonoaudiólogo	9	30hs
	Médico Acupunturista	1	20hs
	Médico Alergista e Imunologista	1	20hs
	Médico Angiologista	1	20hs
	Médico Auditor	1	40hs
	Médico Autorizador	1	40hs
	Médico Cancerologista (Oncologista)	1	20hs
	Médico Cardiologista	3	20hs
	Médico Clínico Geral	5	20hs
	Médico Coloproctologista	1	20hs
	Médico da Família e Comunidade (PSF)	28	40hs
	Médico Dermatologista	2	20hs
	Médico Endocrinologista	2	20hs
	Médico Epidemiologista	1	20hs
	Médico Gastroenterologista	2	20hs
	Médico Geriatra	2	20hs
	Médico Ginecologista e Obstetra	6	20hs
	Médico Hematologista	1	20hs
	Médico Infectologista	2	20hs

	Médico Nefrologista	2	20hs
	Médico Neurologista	2	20hs
	Médico Oftalmologista	3	20hs
	Médico Ortopedista/Traumatologista	3	20hs
	Médico Otorrinolaringologista	2	20hs
	Médico Pediatra	6	20hs
	Médico Pneumologista	1	20hs
	Médico Psiquiatra	2	20hs
	Médico Regulador	1	40hs
	Médico Reumatologista	2	20hs
	Médico Urologista	1	20hs
	Médico Veterinário	2	20hs
	Nutricionista	8	30hs
	Cirurgião Dentista	4	20hs
	Cirurgião Dentista Auditor	1	20hs
	Cirurgião Dentista de PSF	14	40hs
	Psicólogo	10	30hs
	Terapeuta Ocupacional	3	30hs
	Médico do Trabalho	1	20hs

ANEXO II

CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL			
	NÍVEL MÉDIO		
Grupo Operacional	Cargos	Qtd por cargo	Carga Horária Semanal
	Almoxarife	2	40hs
	Agente Administrativo de Saúde	46	40hs
	Fiscal de Vigilância Sanitária	8	40hs
	Fiscal de Vigilância Sanitária (Técnico em Segurança do Trabalho)	1	40hs
NÍVEL MÉDIO	Instrutor de Oficina de Fibra de Bananeira	1	40hs
	Instrutor de Oficina Iniciação Musical (corda/sopro e percussão)	1	40hs
	Instrutor de Oficina de Pintura em tecido e Molde Vazado	1	40hs
	Oficial de Controle Animal	2	40hs
	Técnico em Contabilidade	2	40hs
	Técnico em Enfermagem	84	40hs
	Técnico em Enfermagem com capacitação em sala de vacina.	23	40hs

ANEXO III			
CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL			
NÍVEL FUNDAMENTAL			
Grupo Operacional	Cargos	Qtd por cargo	Carga Horária Semanal
	Assistente Administrativo de Saúde	46	40hs
	Auxiliar de Controle Animal	2	44hs
	Auxiliar de Saúde Bucal	18	40hs
NÍVEL FUNDAMENTAL	Motociclista	2	40hs
	Motorista Administrativo	36	44hs
	Motorista de Ambulância	38	44hs
	Motorista de Ambulância (Área Indígena)	20	44hs

ANEXO IV		
Salário		
NÍVEL SUPERIOR		
Grupo Operacional	Cargos	Salários
	Assistente Social	R\$ 1.586,81
	Biólogo	R\$ 1.586,81
	Educador Físico	R\$ 1.759,20
	Enfermeiro	R\$ 2.115,76
	Enfermeiro Auditor	R\$ 2.115,76
	Enfermeiro Epidemiologista	R\$ 2.115,76
	Enfermeiro Regulador	R\$ 2.115,76
	Farmacêutico Bioquímico	R\$ 1.586,81
	Farmacêutico	R\$ 2.115,76
	Fiscal de Vigilância Sanitária de Nível Superior - (Enfermeiro)	R\$ 2.115,74
	Fiscal de Vigilância Sanitária de Nível Superior (Engenheiro Sanitarista)	R\$ 1.586,81
	Fiscal de Vigilância Sanitária de Nível Superior (Farmacêutico)	R\$ 2.115,74
	Fiscal de Vigilância Sanitária de Nível Superior (Médico Veterinário)	R\$ 2.115,74
	Fiscal de Vigilância Sanitária de Nível Superior (Nutricionista)	R\$ 2.115,74
	Fiscal de Vigilância Sanitária de Nível Superior (Engenheiro Civil)	R\$ 1.586,81
NÍVEL SUPERIOR	Fisioterapeuta	R\$ 1.586,81
	Fonoaudiólogo	R\$ 1.586,81
	Médico Acupunturista	R\$ 1.586,81
	Médico Alergista e Imunologista	R\$ 1.586,81

	Médico Angiologista	R\$ 1.586,81
	Médico Auditor	R\$ 3.173,61
	Médico Autorizador	R\$ 3.173,61
	Médico Cancerologista (Oncologista)	R\$ 1.586,81
	Médico Cardiologista	R\$ 1.586,81
	Médico Clínico Geral	R\$ 1.586,81
	Médico Coloproctologista	R\$ 1.586,81
	Médico da Família e Comunidade - PSF	R\$ 3.173,61
	Médico Dermatologista	R\$ 1.586,81
	Médico Endocrinologista	R\$ 1.586,81
	Médico Epidemiologista	R\$ 1.586,81
	Médico Gastroenterologista	R\$ 1.586,81
	Médico Geriatria	R\$ 1.586,81
	Médico Ginecologista e Obstetra	R\$ 1.586,81
	Médico Hematologista	R\$ 1.586,81
	Médico Infectologista	R\$ 1.586,81
	Médico Nefrologista	R\$ 1.586,81
	Médico Neurologista	R\$ 1.586,81
	Médico Oftalmologista	R\$ 1.586,81
	Médico Ortopedista/Traumatologista	R\$ 1.586,81
	Médico Otorrinolaringologista	R\$ 1.586,81
	Médico Pediatra	R\$ 1.586,81
	Médico Pneumologista	R\$ 1.586,81
	Médico Psiquiatra	R\$ 1.586,81
	Médico Regulador	R\$ 3.173,61
	Médico Reumatologista	R\$ 1.586,81
	Médico Urologista	R\$ 1.586,81
	Médico Veterinário	R\$ 1.057,88
	Nutricionista	R\$ 1.586,81
	Cirurgião Dentista	R\$ 1.586,81
	Cirurgião Dentista Auditor	R\$ 1.586,81
	Cirurgião Dentista de PSF	R\$ 3.173,62
	Psicólogo	R\$ 1.586,81
	Terapeuta Ocupacional	R\$ 1.586,81
	Médico do Trabalho	R\$ 1.586,81
	Enfermeiro do Trabalho	R\$ 2.115,76

ANEXO V		
SALÁRIOS		
NÍVEL MÉDIO		
Grupo Operacional	Cargos	Salário
	Almoxarife	R\$ 1.352,82
	Agente Administrativo de Saúde	R\$ 1.352,82
	Fiscal de Vigilância Sanitária	R\$ 1.352,82
	Fiscal de Vigilância Sanitária (Técnico em Segurança do Trabalho)	R\$ 1.352,82
NÍVEL MÉDIO	Instrutor de Oficina de Fibra de Bananeira	R\$ 1.352,82
	Instrutor de Oficina Iniciação Musical (corda/sopro e percussão)	R\$ 1.352,82
	Instrutor de Oficina de Pintura em tecido de Molde Vazado	R\$ 1.352,82
	Oficial de Controle Animal	R\$ 1.352,82
	Técnico em Contabilidade	R\$ 1.352,82
	Técnico em Enfermagem	R\$ 1.352,82
	Técnico em Enfermagem com capacitação em sala de vacina.	R\$ 1.352,82

ANEXO VI		
Salários		
NÍVEL FUNDAMENTAL		
Grupo Operacional	Cargos	Salário
	Assistente Administrativo de Saúde	R\$ 907,55
	Auxiliar de Controle Animal	R\$ 998,31
	Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 907,55
NÍVEL FUNDAMENTAL	Motociclista	R\$ 853,25
	Motorista Administrativo	R\$ 938,58
	Motorista de Ambulância	R\$ 938,58
	Motorista de Ambulância (Área Indígena)	R\$ 938,58